



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
Assessoria de Planejamento, Convênios e Contratos

OFÍCIO Nº 002/2021APCC/SEME

Rio Branco, 05 de abril de 2021.

A Vossa Excelência, o Senhor
Hildegard Pascoal
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta à indicação do Excelentíssimo Sr. Vereador Hildegard Pascoal, para a construção de uma creche no Bairro Vila Betel II, esta Secretaria Municipal de Educação parabeniza a iniciativa do ilustre parlamentar e informa que nas proximidades do referido bairro, temos as Unidades Educativas Angelina Gonçalves de Souza e Cecília Meireles, que oferecem ensino infantil (pré-escola), atendendo alunos com idade entre 4 e 5 anos e ainda a Creche Bem-Te-Vi, que no ano letivo de 2021 ofertará 216 (duzentas e dezesseis) vagas exclusivamente para alunos em idade de creche (2-3 anos).

Informamos, ainda, que estudos estão sendo realizados por esta Secretaria para a ampliação dessas unidades, com o objetivo de disponibilizar um aumento no número de vagas, para crianças nessa faixa etária, tendo em vista que não possuímos terrenos disponíveis para a construção de novas creches na área citada.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Rosenato Pontes Corrêa
Assessor de Planejamento,
Convênios e Contratos
Decreto Nº. 081/2021

CASA CIVIL
GABINETE
Recebi Hildegard Pascoal
Data 05/04/21
Hora 13:23 min.